

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202529010101

Instrumento de 1º Termo Aditivo que visa a Prorrogação de Prazo pelo período de 60 (sessenta) dias ao Contrato nº 2025290101, que entre si fazem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA** e a Empresa **STCON SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E CONSTRUCOES LTDA.**

O Município de CAPANEMA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45, com sede na RUA JOAO PESSOA ESQUINA C/ DJALMA DUTRA, 2506, representado por CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e STCON SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E CONSTRUCOES LTD, inscrito(a) no CNPJ 27.391.134/0001-37, com sede na R HOLANDA RIOS, OLIVEIRA BRITO, Capanema-PA, CEP 68701-480, representada por MARCEL ROMULO MENEZES DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 60 (sessenta dias) estendo a vigência do contrato até 29 de Julho de 2025, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	9ª Travessa / Jaburu e 10ª Travessa / Capanema PA 124, com retorno - Manhã. Ônibus Até 48 lugares sentados	QUILÔMETRO	3,630.00	12,000	43.560,00
00002	9ª Travessa / Jaburu e 10ª Travessa / Capanema PA 124, com retorno - Noite Ônibus com até 48 lugares sentados	QUILÔMETRO	3,630.00	12,000	43.560,00
00003	8ª Travessa ramal de Salinas/Mata Sede/Capanema, com retorno - Manhã Ônibus com até 48 lugares sentados.	QUILÔMETRO	3,432.00	12,000	41.184,00
00004	Califórnia / 7ª Travessa / Capanema, com retorno - Manhã Ônibus com até 48 lugares sentados.	QUILÔMETRO	4,620.00	12,000	55.440,00
00005	7ª Travessa / 8ª Travessa / Capanema, com retorno - Manhã Ônibus com até 48 lugares sentados	QUILÔMETRO	3,696.00	12,000	44.352,00
00006	7ª Travessa / Califórnia / São Joao dos Cacos e Br aço Grande, com retorno - Manhã Ônibus com até 48 lugares sentados	QUILÔMETRO	3,828.00	12,000	45.936,00
00007	Califórnia / São Joao dos Cacos, com retorno para 7ª Travessa - Tarde Ônibus com até 48 lugares	QUILÔMETRO	3,828.00	12,000	45.936,00
00008	Lixão / 5ª Travessa / Ucuuba / Capanema, com retor no - Manhã Ônibus com até 48 lugares sentados	QUILÔMETRO	3,630.00	12,000	43.560,00
00009	Mata sede/Capanema, com retorno - Noite Ônibus com até 48 lugares sentados	QUILÔMETRO	2,904.00	12,000	34.848,00

00010	São João dos Cacos / Ucuuba / Capanema, com retorno. Manhã Onibus ate 48 lugares	QUILÔMETRO	3,630.00	12,000	43.560,00
00011	Curral Velho / Igarapé Apara / Mirasselas, com retorno. Manhã Onibus ate 48 lugares sentados	QUILÔMETRO	4,092.00	12,000	49.104,00
00012	Curral Velho / Igarapé Apara / Mirasselas, com retorno. Tarde Onibus com 48 lugares sentados	QUILÔMETRO	4,092.00	12,000	49.104,00
00013	Curral Velho / Igarapé Apara / Mirasselas, com retorno. Noite Onibus com 48 lugares sentados	QUILÔMETRO	4,092.00	12,000	49.104,00
00014	Samambaia / Rio das Cobras / Boa Esperança / Mirasselas, com retorno. Manhã Onibus com 48 lugares sentados	QUILÔMETRO	1,980.00	12,000	23.760,00
00015	Samambaia / Rio das Cobras / Boa Esperança / Mirasselas, com retorno. Tarde Onibus com 48 lugares sentados	QUILÔMETRO	1,980.00	12,000	23.760,00
00016	Samambaia / Rio das Cobras / Boa Esperança / Mirasselas, com retorno. Noite Onibus com 48 lugares sentados	QUILÔMETRO	1,980.00	12,000	23.760,00
00017	Km 14, Ramal do Km 11 / Estrada de Bragança / Capanema BR 308, com retorno. Manhã Onibus com 48 lugares sentados	QUILÔMETRO	3,630.00	12,000	43.560,00
00018	Km 14, Ramal do Km 11 / Estrada de Bragança / Capanema BR 308, com retorno. Noite Onibus com 48 lugares sentados	QUILÔMETRO	3,630.00	12,000	43.560,00
00019	BR 316 Caete / Capanema, com retorno. Manhã Onibus com 48 lugares sentados	QUILÔMETRO	2,970.00	12,000	35.640,00
00020	BR 316 Ananiteua / Capanema, com retorno. Manhã Onibus com 48 lugares sentados	QUILÔMETRO	3,960.00	12,000	47.520,00
00021	Comunidade Menino Jesus / Capanema, com retorno. Manhã Onibus com 48 lugares sentados	QUILÔMETRO	2,310.00	12,000	27.720,00
00022	Comunidade Menino Jesus / Capanema, com retorno. Noite Onibus com 48 lugares sentados	QUILÔMETRO	2,310.00	12,000	27.720,00
00023	Comunidade Menino Jesus / Tauari, com retorno. Tarde Onibus com 48 lugares sentados	QUILÔMETRO	1,650.00	12,000	19.800,00
00024	Jacarequara / Tauari / Igarapé Apara, com retorno. Manhã - Marca.: 3 Onibus com 48 lugares sentados	QUILÔMETRO	2,970.00	12,000	35.640,00
00025	Jacarequara / Tauari / Igarapé Apara, com retorno. Tarde Onibus com 48 lugares sentados	QUILÔMETRO	2,970.00	12,000	35.640,00
00026	Jacarequara / Tauari, com retorno. Noite Onibus com 48 lugares sentados	QUILÔMETRO	2,310.00	12,000	27.720,00
00027	Segredinho / Tauari, com retorno. Tarde Onibus com 48 lugares sentados	QUILÔMETRO	1,320.00	12,000	15.840,00
00028	Segredinho / Tauari, com retorno. Noite Onibus com 48 lugares sentados	QUILÔMETRO	1,320.00	12,000	15.840,00
00029	Braço Grande / Malacacheta / Tauari / Igarapé Apara, com retorno. Manhã Onibus com 48 lugares sentados	QUILÔMETRO	3,102.00	12,000	37.224,00
00030	Braço Grande / Malacacheta / Tauari / Igarapé Apara, com retorno. Tarde Onibus com 48 lugares sentados	QUILÔMETRO	3,102.00	12,000	37.224,00
00031	Santa Rosa / Arco Verde / retorno. Capanema, com retorno. Manhã Onibus com 48 lugares sentados	QUILÔMETRO	2,310.00	12,000	27.720,00
00032	Santa Cruz / Vila Sorriso / Rio Cobras / Mirasselas, com retorno. Manhã Onibus com 48 lugares sentados	QUILÔMETRO	2,112.00	12,000	25.344,00
00033	Santa Cruz / Vila Sorriso / Rio Cobras / Mirasselas, com retorno. Tarde Onibus com 48 lugares sentados	QUILÔMETRO	2,112.00	12,000	25.344,00

00034	Santa Cruz / Vila Sorriso / Rio Cobras / Mirasselas, com retorno. Noite Onibus com 48 lugares sentado	QUILÔMETRO	2,112.00	12,000	25.344,00
00035	Travessão do L / Capanema, com retorno. Manhã Onibus com 48 lugares sentado	QUILÔMETRO	2,970.00	10,000	29.700,00
00036	Travessão do L / Capanema, com retorno. Tarde Onibus com 48 lugares sentado	QUILÔMETRO	2,970.00	10,000	29.700,00
00037	Malacacheta / Capanema, com retorno. Manhã Onibus com 48 lugares sentado	QUILÔMETRO	2,640.00	12,000	31.680,00
00038	Vila dos Neves / Miraselvas, com retorno Manhã Onibus com 48 lugares sentado	QUILÔMETRO	2,046.00	12,000	24.552,00
00039	Vila dos Neves / Miraselvas, com retorno.Tarde Onibus com 48 lugares sentado	QUILÔMETRO	2,046.00	12,000	24.552,00
00040	Ramal do Rufino / Capanema, com retorno. Tarde Onibus com 48 lugares sentado	QUILÔMETRO	1,716.00	10,000	17.160,00
00041	Parada Bezerra / Cinquentinha / Capanema, com retorno. Manhã Onibus com 48 lugares sentado	QUILÔMETRO	2,046.00	10,000	20.460,00
00042	10ª Travessa / Mata Sede / Capanema, com retorno. Manhã Onibus com 48 lugares sentado	QUILÔMETRO	1,518.00	12,000	18.216,00
00043	10ª Travessa / Mata Sede / Capanema, com retorno. Noite Onibus com 48 lugares sentado	QUILÔMETRO	1,518.00	12,000	18.216,00
00044	Vila dos Açaitéua/ Cupu/ Vila Nova/ Igarapé Apara, com retorno. Manhã Onibus com 48 lugares sentado	QUILÔMETRO	1,980.00	10,500	20.790,00
00045	Vila do Açaitéua/ Cupu/ Vila Nova/ Igarapé Apara, com retorno. Tarde Onibus com 48 lugares sentado	QUILÔMETRO	1,980.00	10,500	20.790,00

VALOR TOTAL R\$ 1.470.744,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 30 de maio de 2025 estendendo -se até dia 29 de julho de 2025, perfazendo o total de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0901.123610019.2.059 Manutenção do Programa de Transporte Escolar-PNAT. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, Exercício 2025 Atividade 0901.123610019.2.056 Manutenção do Programa Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, Exercício 2025 Atividade 0901.123610019.2.065 Manutenção do Programa de Transporte Escolar Estadual - PETE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Capanema/PA, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Capanema-PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

CAPANEMA - PA, 30 de Abril de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA:13771779200 Assinado de forma digital
por CLAUDIONOR MOREIRA
DA COSTA:13771779200

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CNPJ(MF) 05.149.091/0001-45
CONTRATANTE

STCON SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E CONS:27391134000137 Assinado de forma digital
por STCON SERVICOS DE
TRANSPORTE DE
PASSAGEIRO E
CONS:27391134000137

STCON SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E CONSTRUCOES LTD
CNPJ 27.391.134/0001-37
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____